**EDITAL N.º 001/2018/CCP/CPL**

A **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CCP,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 073/2018, e de acordo com a *INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20118* **CONVOCA** a **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CEREJEIRAS – AAC**, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar a esta Comissão no prazo de **15 (Quinze) dias** a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos e deverão entregar DOIS envelopes lacrados, com a seguinte identificação:

**Envelope nº 1**: Edital nº 001/2018 - Projeto Técnico. Neste envelope, deverão estar todos os documentos listados a seguir:

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO** |
| Ofício solicitando inscrição proposta. |
| Projeto básico assinado pelo responsável pela elaboração. |
| Plano de Trabalho preenchido e assinado pelo representante legal. |
| Relatório de atividades do último ano. |
| Declaração de parcerias e ou execução de projetos relacionados ao transporte escolar |
| Relação dos beneficiários a serem atendidos com o projeto. |

**Envelope nº 2**: Edital nº 001/2018, Documentação Legal da associação. Neste envelope, deverão estar todos os documentos listados:

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO** |
| Cópia do Estatuto registrado e suas alterações; |
| Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente; |
| Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e Órgão Expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF; |
| Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; |
| Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; |
| Certidão Negativa quanto à dívida ativa do Estado de Rondônia; |
| Certidão Negativa de Débitos do município sede da Organização da Sociedade Civil; |
| Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; |
| Declaração do representante da Organização da Sociedade Civil certificando a inexistência de dirigente como membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração; |
| Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil informando que a mesma, bem como seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento e deverão ter sua veracidade confirmada pela Comissão de Chamamento Público; |
| Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço declarado; |
| Documentos que comprovem experiência mínima de 2 (dois) anos com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a Organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:  **a)** Instrumentos de parceria firmados com Órgãos e Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;  **b)** Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;  Os documentos relativos às instalações poderão ser apresentados em até 60 (sessenta) dias a contar da celebração da parceria.  As certidões Positivas com Efeito de Negativas servirão como Certidões Negativas.  A Organização da Sociedade Civil será notificada para regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou quando as Certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, sob pena de não celebração da parceria. |

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico [**www.cerejeiras.ro.gov.br/**](http://www.cerejeiras.ro.gov.br/)podendo também ser retirado diretamente na CCP, no endereço Avenida das Nações nº 1919, Centro, Cerejeiras-RO, CEP. 76.997-000, Telefone: (0XX) 69.3342-2343.

Cerejeiras/RO, 25 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLÁUDIO INÁCIO DE OLIVEIRA VICENTE PEDRO ROSA

Presidente da CCP Membro da CCP

Decreto nº 073/2018 Decreto nº 073/2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GIOVANA FAVERO SCHIMITZ

Membro da CCP

Decreto nº 073/2018